

PORTARIA Nº 193/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Código nº 009264 (Portal do Defensor);

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER temporariamente a Portaria nº 1227/2022/SDPG, durante o período de 06/03/2023 a 15/03/2023 - 10 (dez) dias.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva Santos para atuar em acúmulo de funções perante a 7ª Defensoria Criminal do Núcleo Rondonópolis, durante o período de 06/03/2023 a 15/03/2023 - 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2022.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c148a567

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar